

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do empresário individual WASHINGTON LUIZ DA SILVA 97492140649, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 47.137.221/0001-70, estabelecida na RUA BRASÍLIA, 135-C, JARDIM EXCELCIOR, referente à prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO MÚSICO PAULINHO DO BANDOLIM PARA COMPOR O FESTIVAL DO CHORO DE CABO FRIO, no valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 18.378/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.

Marcos Regis de Azevede Secretário Adjunto de Comunicac Portaria nº 92/2021

MARCOS REGIS DE AZEVEDO

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de *MARCOS REGIS DE AZEVEDO*, Secretário-Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 09 de maio de 2023.

Gilberto Figuetra de Araújo Junior Secretário Municipal de Governo Matricula: 79,110

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.